



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

01/12/2018 ATÉ 01/12/2018

INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	1
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	2.1 BLOG WILLIAN VIEIRA.....	2
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG JO FERNANDES.....	3
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG ANDRÉ IMPRENSA.....	4
	4.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	5
5	ESMAM	
	5.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	6
	5.2 BLOG DO PEDRO JORGE.....	7
	5.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	8
	5.4 BLOG NETO CRUZ.....	9
	5.5 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	10
	5.6 BLOG WALDEMAR TER.....	11
	5.7 BLOG ZECA SOARES.....	12
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	13
7	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
	7.1 BLOG DO MINARD.....	14
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 BLOG JO FERNANDES.....	15
	8.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	16
9	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	9.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	17
	9.2 BLOG WERBETH SARAIVA.....	18
	9.3 BLOG ZECA SOARES.....	19
	9.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	20
	9.5 SITE JORNAL PEQUENO.....	21

Prefeito de Olho D'água das Cunhãs é afastado suspeito de desviar R\$ 874 mil

André Imprensa 06:15 Nenhum comentário

Publicado em 1/12/2018

Por André Gomes

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu denúncia do Ministério Público do Estado contra o prefeito do município de Olho d'Água das Cunhãs, Rodrigo Araújo de Oliveira, e outras cinco pessoas, pela prática, em tese, de crimes de responsabilidade, por apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio, e de fraude ao caráter competitivo do procedimento licitatório, com o fim de obter, para si ou para outrem, vantagem. Na mesma decisão, o órgão colegiado determinou o afastamento do prefeito do cargo, por existência de indícios suficientes a conferir a viabilidade da acusação.

De acordo com a decisão, existem indícios suficientes nos autos de que um procedimento licitatório pode ter sido direcionado à empresa vencedora do certame - Esmeralda Locações, Construções e Serviços - através de manobras que visaram frustrar o seu caráter competitivo. Em tese, as condutas teriam causado prejuízo aos cofres públicos na ordem de R\$ 874.060,00.

DENÚNCIA - De acordo com a denúncia do Ministério Público, após a realização do pregão presencial nº 09/2013, do tipo menor preço por lote, o município contratou a empresa Esmeralda Locações, Construções e Serviços, para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, no valor mensal de R\$ 128 mil, contrato este que, em 30 de dezembro de 2013, sofreu um aditivo, com o acréscimo de R\$ 320 mil, sobre o valor global do contrato, e alteração de sua vigência para 20 de março de 2014.

O MPMA afirma que, da análise do procedimento licitatório e das conclusões obtidas do parecer técnico elaborado pela Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, os denunciados praticaram diversas irregularidades ocorridas no pregão presencial que teve a empresa como vencedora do certame.

A denúncia aponta as supostas condutas ilegais do prefeito, Rodrigo Araújo de Oliveira; do pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Olho d'Água das Cunhãs, Thales Freitas dos Santos; do presidente da mesma Comissão, José Rogério Leite; da relatora da Comissão, Ligiane Maria Costa Maia; do sócio da empresa contratada, Osvaldo Bertulino Soares Júnior; e do representante e procurador da empresa, Rômulo César Barros Costa.

Ao final, o MPMA pede concessão de medida cautelar de afastamento de Rodrigo Oliveira do cargo de prefeito.

As teses de defesa dos denunciados alegam, entre outras, inépcia da denúncia, ausência de justa causa para o exercício da ação penal, inexistência de dolo ou conduta típica, atipicidade das condutas narradas e não cometimento dos crimes imputados na denúncia.

VOTO - O desembargador José Luiz Almeida (relator) destacou que a decisão que recebe a denúncia baseia-se

em juízo de cognição sumária, limitando-se a analisar presença dos requisitos formais de admissibilidade elencados no artigo 41, do Código de Processo Penal, bem como as hipóteses de rejeição, dispostas no artigo 395 do mesmo diploma.

O relator afirmou que, em análise aos autos, constatou que a denúncia inicial se encontra formalmente perfeita e preenche os requisitos exigidos pelo artigo 41 do CPP, uma vez que contém a exposição dos fatos delituosos supostamente praticados pelos seis denunciados, com todas as suas circunstâncias, a classificação dos delitos, bem como o rol de testemunhas. Por outro lado, o desembargador não verificou a existência dos elementos que autorizariam a rejeição da denúncia.

José Luiz de Almeida disse que, do contexto de provas que instrui a denúncia, existem indícios de que Rodrigo Araújo de Oliveira, no exercício do cargo de prefeito do município, em conluio com os demais denunciados, burlou o processo licitatório (Pregão Presencial nº 009/2013) que culminou na contratação da empresa Esmeralda Locações, Construções e Serviços Ltda.

Dentre as irregularidades citadas, o relator observou que a administração do município descumpriu os ditames do edital por não desabilitar do certame a empresa Esmeralda, conforme previsto no item 9.24 do edital - "Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada".

Segundo o desembargador, evidencia-se dos autos que a empresa Esmeralda adquiriu, em 14/02/2013, de acordo com protocolo constante da mídia de fls. 107 (pág. 38), uma cópia do Edital do Pregão Presencial nº 009/2013. Ocorre que o referido edital somente foi publicado, pela primeira vez, em 19/02/2013. Para o magistrado, o recebimento antecipado do edital revela, em tese, a ocorrência de fraude ao procedimento licitatório, no sentido de beneficiar a empresa.

Quanto ao pedido de afastamento do prefeito do exercício do cargo, o relator afirmou que o Ministério Público sustentou que foi feito, a fim de evitar a continuidade delitiva, destacando que ele possui várias outras denúncias no Tribunal de Justiça, pela prática de crimes contra a administração pública, e que responde, no juízo de primeira instância, a outras ações cíveis por ato de improbidade administrativa.

O relator entendeu que o MPMA tem razão em seu pedido, pois o prefeito é acusado, em conluio com demais denunciados, de ter praticado condutas que, em tese, beneficiaram a contratação da empresa e que, em princípio, causaram prejuízo aos cofres públicos na ordem de R\$ 874.060,00, além de ter sido constatado que outras cinco denúncias já foram oferecidas contra o gestor e de ele responder a quatro ações por improbidade administrativa.

Diante desse cenário, entendeu que é necessário que o denunciado Rodrigo Araújo de Oliveira não esteja, por ora, à frente do Poder Executivo Municipal.

José Luiz de Almeida citou decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), datada de 2014 e da relatoria do ministro Luiz Fux, segundo a qual, "a reiteração de condutas criminosas gravíssimas, praticadas continuamente em desfavor da municipalidade, exige do Poder Judiciário pronta e imedi

Juiz Osmar Gomes será condecorado com Comenda de Ordem do Mérito do Trabalho em Brasília

30/11/2018 18:37:15

O juiz Osmar Gomes dos Santos, titular da 1ª Vara do Júri da Comarca de São Luís, será condecorado com a Comenda da Ordem do Mérito do Trabalho Getúlio Vargas. A honraria, dividida entre cinco graus, é concedida a personalidades e entidades que, direta ou indiretamente, prestaram serviços para o desenvolvimento e a modernização das relações de trabalho no país. A boa nova foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) dessa quarta-feira (28) e assinada pelo presidente Michel Temer (MDB).

Na relação extensa, compõem a Ordem do Mérito figuras como o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Renato de Lacerda Paiva; o Cardeal Arcebispo da Cidade de São Paulo, Dom Odilo Pedro Scherer; a presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Kátia Santos Bogéa; o presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, André Leandro Magalhães; o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Braga Júnior, além de desembargadores, deputados, senadores e secretários de Estado. A cerimônia de entrega da medalha ainda não foi definida pelo Ministério do Trabalho.

"A medalha diz muito, sobretudo, porque significa o mérito do trabalho. Eu fico feliz em poder ser condecorado numa seleta lista de personalidades que contribuem com políticas públicas voltadas para a valorização do ser humano e engrandecimento da justiça, bem como geração de emprego e renda, dentre outras", disse o magistrado maranhense em entrevista ao blog.

QUEM É OSMAR GOMES?

Homem simples, de origem humilde, natural do povoado Enseada Grande, Município de Cajari, interior do Maranhão. Assim se define o juiz Osmar Gomes dos Santos. Filho de pais lavradores, ele ficou órfão de pai aos 08 anos, mas sua mãe passou a trabalhar para sustentar os seis filhos, dos quais é o caçula. Para sustentar a família, ela cuidava da roça, quebrava coco babaçu e vendia bolos de tapioca, sempre preocupada para que nada faltasse aos filhos.

O magistrado que é membro das Academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras, mudou para São Luís aos 11 anos e, sem opção, foi morar em uma palafita em cima da maré, atual Ilhinha, região do São Francisco. Com essa idade, começou a vender jornais nas ruas de São Luís e, nos finais de semana, também vendia pão cheio e vigiava carro na Ponta D'Areia. Seu objetivo era um só: ajudar nas despesas de casa.

Dos 13 aos 18 anos, trabalhou como servente de pedreiro, só abandonando essa profissão após ter sido aprovado no vestibular de Direito da UFMA. A partir de então, passou a dar aulas particulares para garantir o dinheiro do transporte. Foi aprovado nos concursos para Agente e Delegado da Polícia Civil, quando exerceu os cargos de assessor chefe e coordenador de polícia especializada. Foi chefe do departamento jurídico do Banco Bradesco S/A, responsável pela Regional Maranhão e Piauí, e também atou como secretário chefe do gabinete e procurador adjunto do Poder Legislativo de São Luís.

Osmar Gomes é casado há 33 anos com Maria Felix Gomes, advogada e empresária com quem tem dois filhos: Osmar Filho, advogado e vereador de São Luís, e Bianca Gomes, também graduada em Direito.

COMO SURTIU A HONRARIA?

A Ordem do Mérito do Trabalho foi instituída através do Decreto número 57.278, de 17 de novembro de 1965. As medalhas são entregues pessoalmente pelo presidente da República, em cinco diferentes níveis: Cavaleiro, Oficial, Comendador, Grande Oficial e Grã-Cruz, a mais alta condecoração do ministério do Trabalho.

Segundo o Regimento da Ordem do Mérito do Trabalho Getúlio Vargas, publicado na íntegra do Diário Oficial da União de 25/10/2007, na página 7 da seção I, a ordem é concedida, nos vários graus, a critério do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego. E cabe ao Presidente da República, como Grão-Mestre da Ordem, proceder as nomeações, promoções e exclusões de membros.

O post Juiz Osmar Gomes será condecorado com Comenda de Ordem do Mérito do Trabalho em Brasília apareceu primeiro em Blog do Djalma Rodrigues.

"A Constituição Federal de 1988 corrigiu erros históricos no Brasil", destaca Othelino

30/11/2018 18:15:50

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), foi o último a palestrar no segundo dia de programação do Congresso "30 Anos de Constituição Federal: Desafios e Perspectivas", que foi encerrado nesta sexta-feira (30), no Auditório Fernando Falcão, na Assembleia Legislativa. O parlamentar discorreu sobre o tema "O Poder Legislativo e o Estado Democrático de Direito". A mesa foi coordenada pelo vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, desembargador Lourival Serejo.

O deputado, que é jornalista e economista, abordou a temática de maneira descontraída, a partir de uma análise histórica sobre o Poder Legislativo desde o Império até os dias atuais. Entre outras coisas, ele lembrou que o Congresso Nacional chegou a ser fechado por 15 vezes, sendo 12 no Brasil imperial. Recordou que o órgão constitucional também foi alvo de interrupções e que, ao longo da história, alguns parlamentares tiveram seus mandatos cassados, inclusive no Maranhão, devido à prática do comunismo no período da Ditadura Militar.

Othelino destacou o papel essencial da Constituição Federal de 1988, fruto de muitas discussões e trabalho. "A Constituição Federal de 1988 corrigiu erros históricos e estabeleceu parâmetros essenciais para o Brasil. A partir dela, foram assegurados direitos constituídos a duras penas", disse.

Conjuntura social e política

O parlamentar também analisou a conjuntura social e política brasileira e lamentou o fato de a política, na atualidade, ser alvo de um processo de negação, em que o "público" é visto como algo "sujo". "O que é um erro grave, pois não existe salvação fora da política. É preciso prestar mais atenção na política e, ao mesmo tempo, não podemos aceitar a revogação de direitos em desrespeito à Constituição", alertou.

Enfatizando o protagonismo do Poder Legislativo dentro do Estado Democrático de Direito, o presidente lembrou que se trata do Poder que mais recebe pressão da sociedade e destacou o seu caráter plural, no que diz respeito, por exemplo, a sua composição. Ele citou como exemplo o caso da Assembleia Legislativa do Maranhão, composta de 42 deputados com profissões e ideias diferentes.

E mais: "É fundamental termos a certeza de que precisamos defender a nossa Constituição. Jamais podemos aceitar que a saída seja feri-la. Viemos de muito longe, daí a importância de respeitar a nossa Carta Magna", frisou.

Antes de encerrar a palestra, o deputado fez deferência à Escola Superior da Magistratura, pela realização do evento, com apoio da Casa do Povo e da Associação dos Magistrados do Maranhão. "Parceria que serve de exemplo para reafirmamos o respeito mútuo que existe entre os poderes constituídos, neste caso, o Judiciário e o Legislativo", finalizou, citando a frase emblemática de Alfred Emanuel Smith: "Todos os males da democracia se podem curar com mais democracia".

Júris movimentam Comarca de Santa Quitéria

30/11/2018 00:00:00

O Poder Judiciário da Comarca de Santa Quitéria realizou duas sessões do Tribunal do Júri nesta semana. Os réus foram Cloves Oliveira Costa, no julgamento da quarta-feira (28), e Auriadenes Silva Ferreira, réu do julgamento da quinta-feira (29). As sessões foram presididas pelo juiz Cristiano Regis, titular de Santa Quitéria. O primeiro réu estava sendo acusado de crime de homicídio, e o segundo estava respondendo por crime de tentativa de homicídio. Ao término, o Conselho de Sentença optou por absolver o réu nos dois casos.

Conforme a denúncia, o primeiro réu estava sendo acusado da morte de João Alves de Sousa, crime que aconteceu em 1º de janeiro de 2006. Acusado e vítima estavam em um bar, no Bairro Passarada, quando, sem motivo aparente, iniciaram uma luta corporal. Outras pessoas intervieram, e os dois homens foram embora. Ao chegar em casa, João Alves de Sousa falou para a esposa que Cloves o ameaçou, dizendo que iri pegá-lo.

No fim do dia, João saiu para fazer um pagamento e, ao retornar embriagado, dormiu à beira da estrada. Segundo testemunhas, Cloves teria arrastado a vítima e a levado para uma construção. Lá, teria matado João com um objeto perfurante. O Conselho de Sentença não atribuiu a autoria do crime ao réu.

O segundo caso traz como réu Auriadenes Silva Ferreira, que estava sendo acusado de tentativa de homicídio, tendo como vítima Deusimar Soares de Sousa. De acordo com o inquérito policial, o caso aconteceu em 30 de abril de 2012, no Povoado Riacho do Meio, localidade de Santa Quitéria. O acusado teria desferido um disparo nas costas de Deusimar. A arma do crime, uma espingarda, teria sido o motivo da discórdia. A vítima foi levada para o hospital e socorrida a tempo. Nesse julgamento, o advogado do réu levantou a tese de legítima defesa.

Além do magistrado, presidente do júri, atuaram o promotor de Justiça Raphaell Bruno Aragão e os advogados João Mackson Batos (defensor público) e Antônio Rodrigues Monteiro Neto. As sessões foram realizadas no Salão do Júri do Fórum de Santa Quitéria.

(Informações do TJ-MA)

‘Natal de Todos’ abre neste sábado (1º) com programação diversificada em SLZ

Publicado em 1 de dezembro de 2018 às 8:00 | Comentar

A edição do Natal de Todos 2018 inicia neste sábado (1º), no Centro Histórico de São Luís, com uma diversificada programação que promete encantar maranhenses e turistas. O Natal de Todos é uma realização do Governo do Maranhão e da Prefeitura de São Luís com o apoio cultural da Companhia Energética do Maranhão (Cemar).

A cerimônia de abertura acontecerá em frente ao Palácio dos Leões, com o espetáculo de fogos de artifício, chegada do Papai Noel, show com o saxofonista Caio Mesquita, com a apresentação da Banda do Bom Menino, chuva de neve com Trio de Cordas, Coral Adventista e projeção de vídeo mapping com imagens das belezas e cultura do Maranhão cobrindo a fachada do Palácio dos Leões.

A programação com diversas atrações segue até o dia 23 de dezembro.

Vila Encantada

O Natal de Todos deste ano vem com uma nova proposta. A Praça Pedro II será transformada em uma Vila Encantada, ambientada com diversos cenários que simbolizam o período natalino. As crianças poderão se divertir nas praças Soldadinho de Chumbo, Ursinhos Polares e Boneco de Neve, admirar a Casa do Papai Noel, a chuva de neve e as luzes da bola encantada.

A praça e toda a área do Centro Histórico já estão recebendo decoração especial tornando o local ainda mais bonito para a festa preparada pelo Governo e Prefeitura. Os elementos de Natal vão decorar fachadas dos principais monumentos da cidade, entre estes, praças, igrejas, prédios históricos e outros espaços públicos.

Atrações culturais

As atrações culturais estarão por toda parte. Em frente ao Palácio dos Leões, Tribunal de Justiça, Igreja da Sé, prédio da Sectur, Praça Benedito Leite, sempre aos fins de semana, com espetáculos teatrais, auto de natal, corais, shows musicais, personagens natalinos. No dia 8 de dezembro, por exemplo, está prevista apresentação de pocket show da cantora Luíza Possi, em frente ao Tribunal de Justiça.

Uma das atrações de maior sucesso no ano passado, que recebeu mais de 25 mil pessoas, estará de volta: a projeção de vídeo mapping na fachada do Palácio dos Leões terá sessões diárias até o dia 6 de janeiro. O espetáculo de sons, cores e luzes promete ser uma das grandes atrações da Vila Encantada.

Já a Praça Benedito Leite, sempre aos sábados e domingos, funcionará como Praça de Alimentação, com barracas e vendas de pratos típicos e uma grande variedade gastronômica. O espaço é o mesmo onde ocorre

aos domingos a Feirinha de São Luís.

Em congresso pelos 30 anos da Constituição, governador Flávio Dino exalta garantias de direitos

Publicado em 1 de dezembro de 2018 por pjnoticias

O governador Flávio Dino participou, na noite de quarta-feira (28), do congresso '30 Anos da Constituição Federal: desafios e perspectivas', promovido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), em parceria com a Assembleia Legislativa. Na ocasião, ele ministrou a palestra de abertura, com o tema 'A Constituição Federal de 1988 e a Governabilidade'.

Atendendo a convite do desembargador Paulo Sérgio Velten, diretor da ESMAM, o governador Flávio Dino fez uma reflexão retrospectiva e prospectiva acerca da Constituição, e defendeu a preservação dos marcos civilizacionais da boa convivência democrática, do pluralismo político e do respeito aos direitos individuais e coletivos.

"É a Constituição mais duradora do período democrático. Já foi submetida a vários testes de estresse, sofreu 106 emendas constitucionais, incluindo as de revisão, e sobreviveu a ideologias diferentes. Mostrando que é, portanto, uma grande obra legislativa", garantiu.

Na visão do governador Flávio Dino, a alma da Constituição é ser um catálogo da promoção de direitos. "Pela primeira vez em nossa história constitucional, os direitos, na Constituição, antecedem aos poderes. Temos o maior sistema de garantias constitucionais do mundo", assegurou.

Para Paulo Velten, é preciso fazer um balanço positivo do que a Constituição de 1988 trouxe para o Brasil. "Temos hoje um país com as instituições da democracia consolidadas, que assegura liberdades políticas e direitos fundamentais. É bem verdade que temos ainda muito a alcançar, mas vemos um esforço de um estado de direito que trata todos os seus cidadãos da mesma forma", disse.

Homenagem aos constituintes

Durante o evento, foi entregue uma homenagem a todos os parlamentares maranhenses que participaram da Assembleia Constituinte de 1987 e 1988, responsáveis por elaborar a constituição cidadã que garante direitos e frustra retrocessos institucionais.

"Os processos históricos têm uma dinâmica coletiva e objetiva, mas isso não anula o lugar do indivíduo para acelerar ou obstaculizar os processos históricos. Cada um de vocês, ao seu tempo e ao seu modo, e seguindo suas próprias convicções, atuou como vetor fundamental para a consecução desta bela obra, cumpriram um papel na nossa história", disse o governador Flávio Dino, dirigindo-se aos deputados constituintes.

"Constituição corrigiu erros históricos", destaca Othelino Neto

30/11/2018 20:00:03

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), foi o último a palestrar no segundo dia de programação do Congresso "30 Anos de Constituição Federal: Desafios e Perspectivas", que está sendo encerrado nesta sexta-feira (30), no Auditório Fernando Falcão, na Assembleia Legislativa. O parlamentar discorreu sobre o tema "O Poder Legislativo e o Estado Democrático de Direito". A mesa foi coordenada pelo vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, desembargador Lourival Serejo.

O deputado, que é jornalista e economista, abordou a temática de maneira descontraída, a partir de uma análise histórica sobre o Poder Legislativo desde o Império até os dias atuais. Entre outras coisas, ele lembrou que o Congresso Nacional chegou a ser fechado por 15 vezes, sendo 12 no Brasil imperial. Recordou que o órgão constitucional também foi alvo de interrupções e que, ao longo da história, alguns parlamentares tiveram seus mandatos cassados, inclusive no Maranhão, devido à prática do comunismo no período da Ditadura Militar.

Othelino destacou o papel essencial da Constituição Federal de 1988, fruto de muitas discussões e trabalho. "A Constituição Federal de 1988 corrigiu erros históricos e estabeleceu parâmetros essenciais para o Brasil. A partir dela, foram assegurados direitos constituídos a duras penas", disse.

Conjuntura social e política - O parlamentar também analisou a conjuntura social e política brasileira e lamentou o fato de a política, na atualidade, ser alvo de um processo de negação, em que o "público" é visto como algo "sujo". "O que é um erro grave, pois não existe salvação fora da política. É preciso prestar mais atenção na política e, ao mesmo tempo, não podemos aceitar a revogação de direitos em desrespeito à Constituição", alertou.

Enfatizando o protagonismo do Poder Legislativo dentro do Estado Democrático de Direito, o presidente lembrou que se trata do Poder que mais recebe pressão da sociedade e destacou o seu caráter plural, no que diz respeito, por exemplo, a sua composição. Ele citou como exemplo o caso da Assembleia Legislativa do Maranhão, composta de 42 deputados com profissões e ideias diferentes.

E mais: "É fundamental termos a certeza de que precisamos defender a nossa Constituição. Jamais podemos aceitar que a saída seja feri-la. Viemos de muito longe, daí a importância de respeitar a nossa Carta Magna", frisou.

Antes de encerrar a palestra, o deputado fez deferência à Escola Superior da Magistratura, pela realização do evento, com apoio da Casa do Povo e da Associação dos Magistrados do Maranhão. "Parceria que serve de exemplo para reafirmamos o respeito mútuo que existe entre os poderes constituídos, neste caso, o Judiciário e o Legislativo", finalizou, citando a frase emblemática de Alfred Emanuel Smith: "Todos os males da democracia se podem curar com mais democracia".

O post "[Constituição corrigiu erros históricos](#)", destaca [Othelino Neto](#) apareceu primeiro em [Gilberto Leda](#).

1ª Vara da Comarca de Buriticupu arquiva 1.163 processos na 2ª semana da baixa processual.

No período de 26 a 30 de novembro deste ano ocorreu em todas as Varas das Comarcas do Estado do Maranhão a 2ª semana de baixa processual, instituída pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), e que faz parte do Programa de Enfrentamento à Taxa de Congestionamento Processual.

A baixa processual ocorre com a retirada dos processos judiciais de forma definitiva dos sistemas, em razão de arquivamento e diminuindo o total de processos existentes na Vara.

A 1ª Vara de Buriticupu se destaca no cenário Estadual entre as Varas de todo o Estado com o arquivamento de aproximadamente 1.200 processos.

Segundo o juiz titular da 1ª Vara, Dr. Raphael Leite Guedes: Uma das metas primordiais e constantes do Poder Judiciário é a redução do número de processos e a promoção constante de uma Justiça mais célere. Assim, durante esta semana, toda a equipe de servidores se empenhou para a extraordinária redução do montante de 1.163 processos do acervo da Vara, proporcionando uma baixa relevante na taxa de congestionamento da unidade. "Parabenizo todos os servidores pelo empenho e dedicação exemplar por mais esta meta importante atingida pela 1ª Vara de Buriticupu e por proporcionarem a razoável duração dos processos a população buriticupuense, tornando a 1ª Vara de Buriticupu um modelo de gestão, organização e desempenho no cenário Estadual". Pontuou o Magistrado

CHICO é absolvido da acusação de Homicídio por falta de provas em Buriticupu

Completando a maratona de Júri popular realizado durante toda esta semana pela 2ª Vara da Comarca de Buriticupu, sob a presidência do juiz de direito Dr. Duarte Henrique Ribeiro de Souza, na manhã dessa sexta-feira(30), foi julgado, FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES BARROS (VULGO) “CHICO” em desfavor dele pesa o crime de Homicídio Qualificado ocorrido em 20 de fevereiro de 2013 no Povoado Capoeira na Zona Rural do município de Bom Jesus das Selvas-MA.

Segundo consta na denúncia, os acusados Francisco de Assis Gonçalves Barros e Francisco da Silva (vulgo “França” mataram, mediante emboscada, a vítima Gilmar dos Santos de Jesus, quando esta se aproximava de um curral pertencente a fazenda de sua família. Gilmar a “vítima” estava montada em um cavalo acompanhado de sua companheira, quando ao se aproximar do curral foi surpreendido por um disparo de espingarda que atingiu a região do tórax, tendo em seguida vindo a óbito.

CHICO não compareceu ao julgamento, porém, teve em sua defesa o jovem Defensor Público, Dr. Fernando Guilherme de Sousa Moura, do Núcleo Regional de Buriticupu.

Baseado nos autos do processo e de acordo as testemunhas ouvida em juízo, Dr. Fernando conseguiu provar ao conselho de sentença que FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES BARROS (VULGO) “CHICO” não participou do crime, portando era inocente.

O Promotor de justiça Dr. Peterson Armando Azevedo de Abreu titular da 2ª promotoria de Buriticupu, representou o Ministério Público do Maranhão, em sua sustentação disse não estar claro que “CHICO” era mesmo culpado.

Governo Dino consegue na Justiça suspender paralisação dos médicos

por Jorge Aragão
01 dez 2018

O Governo Flávio Dino optou pelo silêncio diante da confirmação de uma paralisação dos médicos que prestam serviços as unidades de Saúde no Maranhão. A eventual paralisação está prevista para a próxima terça-feira (04) e aconteceria devido aos atrasos salariais constantes. Boa parte dos profissionais asseguram que estão há três meses sem receber seus vencimentos.

Só que o silêncio, até covarde, do Governo Flávio Dino veio acompanhado de uma ação na Justiça para evitar que a paralisação fosse efetivamente iniciada. A Gestão Comunista pediu a concessão de uma tutela antecipada diante da eminência da greve dos médicos e conseguiu lograr êxito.

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, deferiu o pedido do Governo Flávio Dino e determinou que os médicos que prestam serviços no âmbito do Estado abstenham-se de paralisar suas atividades, deixando sem atendimento os pacientes da rede estadual de saúde.

Entretanto, o juiz Douglas Martins também decidiu intermediar o problema e marcou para segunda-feira (03), uma audiência de conciliação.

“A paralisação anunciada nos atendimentos médicos, noticiada nos meios de comunicação, seria em decorrência de atraso nos pagamentos da remuneração dos médicos. Assim, é recomendável o estabelecimento de um diálogo que possa resultar em uma solução consensual para a situação conflituosa instalada e que seja satisfatória para os grupos médicos, o Estado e, especialmente, para os pacientes, em razão do grave risco de lesão à saúde e à vida decorrente da possibilidade de suspensão dos atendimentos. Por isso, necessária a designação de audiência com a maior brevidade possível”, afirmou o magistrado.

Agora é aguardar e conferir.

"A Constituição Federal de 1988 corrigiu erros históricos no Brasil", destaca Othelino Neto em Congresso

01/12/2018 05:13:00

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), foi o último a palestrar no segundo dia de programação do Congresso "30 Anos de Constituição Federal: Desafios e Perspectivas", que será encerrado nesta sexta-feira (30), no Auditório Fernando Falcão, na Assembleia Legislativa. O parlamentar discorreu sobre o tema "O Poder Legislativo e o Estado Democrático de Direito". A mesa foi coordenada pelo vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, desembargador Lourival Serejo.

O deputado, que é jornalista e economista, abordou a temática de maneira descontraída, a partir de uma análise histórica sobre o Poder Legislativo desde o Império até os dias atuais. Entre outras coisas, ele lembrou que o Congresso Nacional chegou a ser fechado por 15 vezes, sendo 12 no Brasil imperial. Recordou que o órgão constitucional também foi alvo de interrupções e que, ao longo da história, alguns parlamentares tiveram seus mandatos cassados, inclusive no Maranhão, devido à prática do comunismo no período da Ditadura Militar.

Othelino destacou o papel essencial da Constituição Federal de 1988, fruto de muitas discussões e trabalho. "A Constituição Federal de 1988 corrigiu erros históricos e estabeleceu parâmetros essenciais para o Brasil. A partir dela, foram assegurados direitos constituídos a duras penas", disse.

Conjuntura social e política

O parlamentar também analisou a conjuntura social e política brasileira e lamentou o fato de a política, na atualidade, ser alvo de um processo de negação, em que o "público" é visto como algo "sujo". "O que é um erro grave, pois não existe salvação fora da política. É preciso prestar mais atenção na política e, ao mesmo tempo, não podemos aceitar a revogação de direitos em desrespeito à Constituição", alertou.

Enfatizando o protagonismo do Poder Legislativo dentro do Estado Democrático de Direito, o presidente lembrou que se trata do Poder que mais recebe pressão da sociedade e destacou o seu caráter plural, no que diz respeito, por exemplo, a sua composição. Ele citou como exemplo o caso da Assembleia Legislativa do Maranhão, composta de 42 deputados com profissões e ideias diferentes.

E mais: "É fundamental termos a certeza de que precisamos defender a nossa Constituição. Jamais podemos aceitar que a saída seja feri-la. Viemos de muito longe, daí a importância de respeitar a nossa Carta Magna", frisou.

Antes de encerrar a palestra, o deputado fez deferência à Escola Superior da Magistratura, pela realização do evento, com apoio da Casa do Povo e da Associação dos Magistrados do Maranhão. "Parceria que serve de exemplo para reafirmamos o respeito mútuo que existe entre os poderes constituídos, neste caso, o Judiciário e o Legislativo", finalizou, citando a frase emblemática de Alfred Emanuel Smith: "Todos os males da democracia

se podem curar com mais democracia".

O post ["A Constituição Federal de 1988 corrigiu erros históricos no Brasil"](#), destaca Othelino Neto em [Congresso](#) apareceu primeiro em [Neto Cruz](#).

“Estamos vivendo no Brasil uma grave crise do Estado Democrático de Direito”, alerta ex-ministro da Justiça

O ex-ministro José Eduardo Cardozo proferiu palestra, na tarde desta sexta-feira (30), no auditório Fernando Falcão, da Assembleia, marcando...

Por: Vandoval Rodrigues

Data de publicação: 1 de dezembro de 2018

O ex-ministro José Eduardo Cardozo proferiu palestra, na tarde desta sexta-feira (30), no auditório Fernando Falcão, da Assembleia, marcando o encerramento do congresso “30 Anos de Constituição Federal: Desafios e Perspectivas”. Ele discorreu sobre o tema “A Constituição Federal de 1988 e os Valores Democráticos”. O procurador da Assembleia, Tarcísio Araújo, coordenou os debates.

José Eduardo Cardozo fez uma retrospectiva histórica do surgimento do Estado Democrático de Direito, a partir do século XVIII, e suas características. Segundo ele, esse modelo de Estado encontra-se em crise. “Estamos vivendo, no Brasil, uma grave crise do Estado Democrático de Direito e, portanto, uma crise da democracia. Isso me preocupa e, sinceramente, não sei onde isso vai parar”, afirmou.

Para Eduardo Cardozo, a proeminência do Poder Judiciário é um fenômeno mundial do século XXI. “Tivemos, historicamente, um período de predominância do Poder Legislativo, depois, do Executivo e, agora, estamos vivendo um momento de protagonismo do Poder Judiciário. O Poder Judiciário é um poder contra-majoritário. E, diante do seu crescente ativismo, há de se refletir sobre mecanismos de controle do seu poder”, ressaltou.

Limites do poder

Para o ministro, uma das formas de se ter um controle do poder exercido pelo Poder Judiciário seria a contenção, ou seja, o próprio Poder Judiciário impor limites a si mesmo, não decidindo sobre aquilo que não lhe compete nos termos da Carta Constitucional de 1988. “Acredito que, majoritariamente, os membros que formam o Poder Judiciário têm consciência plena de seus limites legais. Espero que prevaleça a visão dos que entendem que o limite do poder é o estabelecido na moldura constitucional”, assinalou.

Eduardo Cardozo disse, no debate, que o problema da corrupção no Brasil é histórico e que não se pode combater a corrupção aniquilando o Estado Democrático de Direito. “O combate à corrupção tem que ser permanente, mas sempre dentro da moldura normativa constitucional. Não se pode atropelar o Estado Democrático de Direito sobre qualquer pretexto. Não se pode interpretar a norma segundo critérios outros ou ver na norma aquilo que ela não contém”, advertiu.

O ex-ministro defendeu que “é preciso se reequacionar o Estado brasileiro ou vamos para a barbárie. Não podemos aceitar o aniquilamento de direitos e de garantias. Neste momento, prefiro assumir a postura de Sócrates, quando afirmava: só sei que nada sei. Espero que minha angústia pela situação que estamos vivendo seja infundada”.

Encerramento do congresso

O diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMMA), desembargador Paulo Vélten, agradeceu a participação de todos no evento, os organizadores, e destacou a parceria firmada entre o Poder Judiciário e Assembleia Legislativa, que proporcionou a realização do congresso. “Esperamos que essa parceria possa produzir outros frutos. Damos por encerrado esse evento, agradecendo o apoio de todos para a sua realização e particularmente a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão”.

BRASIL: Ex-ministro da Justiça alerta que o país “vive uma grave crise do Estado Democrático de Direito”

Waldemar Terdezembro 1, 2018 Geral, Política Sem Comentários

"Estamos vivendo no Brasil uma grave crise do Estado Democrático de Direito", alerta ex-ministro da Justiça. O ex-ministro José Eduardo Cardozo proferiu palestra, na tarde desta sexta-feira (30), no auditório Fernando Falcão, da Assembleia, marcando o encerramento do congresso "30 Anos de Constituição Federal: Desafios e Perspectivas". Ele discorreu sobre o tema "A Constituição Federal de 1988 e os Valores Democráticos". O procurador da Assembleia, Tarcísio Araújo, coordenou os debates.

José Eduardo Cardozo fez uma retrospectiva histórica do surgimento do Estado Democrático de Direito, a partir do século XVIII, e suas características. Segundo ele, esse modelo de Estado encontra-se em crise. "Estamos vivendo, no Brasil, uma grave crise do Estado Democrático de Direito e, portanto, uma crise da democracia. Isso me preocupa e, sinceramente, não sei onde isso vai parar", afirmou.

Para Eduardo Cardozo, a proeminência do Poder Judiciário é um fenômeno mundial do século XXI. "Tivemos, historicamente, um período de predominância do Poder Legislativo, depois, do Executivo e, agora, estamos vivendo um momento de protagonismo do Poder Judiciário. O Poder Judiciário é um poder contra-majoritário. E, diante do seu crescente ativismo, há de se refletir sobre mecanismos de controle do seu poder", ressaltou.

Limites do poder

Para o ministro, uma das formas de se ter um controle do poder exercido pelo Poder Judiciário seria a contenção, ou seja, o próprio Poder Judiciário impor limites a si mesmo, não decidindo sobre aquilo que não lhe compete nos termos da Carta Constitucional de 1988. "Acredito que, majoritariamente, os membros que formam o Poder Judiciário têm consciência plena de seus limites legais. Espero que prevaleça a visão dos que entendem que o limite do poder é o estabelecido na moldura constitucional", assinalou.

Eduardo Cardozo disse, no debate, que o problema da corrupção no Brasil é histórico e que não se pode combater a corrupção aniquilando o Estado Democrático de Direito. "O combate à corrupção tem que ser permanente, mas sempre dentro da moldura normativa constitucional. Não se pode atropelar o Estado Democrático de Direito sobre qualquer pretexto. Não se pode interpretar a norma segundo critérios outros ou ver na norma aquilo que ela não contém", advertiu.

O ex-ministro defendeu que "é preciso se reequacionar o Estado brasileiro ou vamos para a barbárie. Não podemos aceitar o aniquilamento de direitos e de garantias. Neste momento, prefiro assumir a postura de Sócrates, quando afirmava: só sei que nada sei. Espero que minha angústia pela situação que estamos vivendo seja infundada".

Encerramento do congresso

O diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMMA), desembargador Paulo Vélten, agradeceu a participação de todos no evento, os organizadores, e destacou a parceria firmada entre o Poder Judiciário e Assembleia Legislativa, que proporcionou a realização do congresso. "Esperamos que essa parceria possa produzir outros frutos. Damos por encerrado esse evento, agradecendo o apoio de todos para a sua realização e particularmente a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão".

Agência da Assembleia

Justiça proíbe médicos do MA paralisarem atividades sob pena de multa diária de R\$ 500 mil

1 de dezembro de 2018 / 10h43

As demissões em massa tem gerado revolta dentro da categoria de médicos, que já se reuniu em assembléia na última terça-feira (27) para discutir sobre a paralisação das consultas eletivas, exames, cirurgias eletivas em todo o Estado. Os médicos que prestam serviço nas Unidades de Pronto Atendimento também reivindicam salários atrasados e as péssimas condições de trabalho nos hospitais estaduais.

As paralisações estavam previstas para:

04/12 - Consultas eletivas, exames, cirurgias eletivas

07/12 - Paralisação do atendimento nas UPAS.

Mais uma ação popular impetrada pelo Estado do Maranhão no Tribunal de Justiça impede momentaneamente a paralisação dos servidores.

O estado fez pedido à justiça requerendo:

Serviços no âmbito do Estado do Maranhão) que se abstenham de paralisar as suas atividades no âmbito da rede estadual de saúde, de modo a continuar fornecendo os serviços médicos de forma regular e integral, em níveis satisfatórios e sem perda da qualidade do atendimento, sob pena de multa diária de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em caso de descumprimento (...)"

Quanto aos fatos que fundamentam os pedidos, alega o seguinte (transcrição literal):

"É fato notório que os médicos que prestam serviços nas unidades de saúde administradas pelo Governo do Maranhão decidiram paralisar por tempo indeterminado, a partir da próxima terça-feira, dia 04/12/2018, em reunião dos profissionais realizada na sede do Conselho Regional de Medicina (CRM-MA).2 Para piorar, os atendimentos de emergência e urgência serão paralisados em 07/12/2018.

De acordo com o Presidente do CRM-MA, Abdon Murad, "as consultas que já haviam sido marcadas só serão atendidas até segunda-feira, dia 3. Apenas para serviços de emergência e urgência, os médicos ficam disponíveis até o dia 7". Após isso, "tudo ficará parado", ou seja, não haverá mais a prestação de serviços públicos de saúde, uma vez que pelo menos mil profissionais devem suspender as atividades!3

Com o objetivo de evitar danos irreversíveis à saúde e à vida da população maranhense e à luz de princípios constitucionais fundadores da República, o Estado do Maranhão pleiteia a imediata concessão de tutela de urgência com o objetivo de determinar aos médicos que se abstenham de paralisar as suas atividades, tendo em vista, sobretudo, o iminente prejuízo à dignidade humana que tal conduta pode ocasionar."

Diante disso a justiça decidiu deferir o pedido de tutela de urgência e, por conseguinte, determinar aos réus (grupos médicos que prestam serviços no âmbito do Estado do Maranhão) que se abstenham de paralisar as suas atividades no âmbito da rede estadual de saúde, de modo a continuar fornecendo os serviços médicos de forma regular e integral, em níveis satisfatórios e sem perda da qualidade do atendimento, sob pena de multa diária de R\$ 500.000,00 (quinhentosmil reais), em caso de descumprimento.

A decisão é do juiz Douglas de Melo Martins, titular da vara de interesses difusos e coletivos.

Prefeitura de Palmeirândia. Casamento comunitário reuni dezenas de casais em Palmeirândia

Blog do William Vieira novembro 30, 2018 0

A comarca de São Bento em parceria com a prefeitura realizaram no dia 29 de novembro, o casamento comunitário. O evento ocorreu no Ginásio Polidesportivo. A cerimônia foi programada cerca de 43 (quarenta e três) casais.

Na eventualidade, quarenta e três casais tiveram a oportunidade de oficializar o relacionamento em sagrado matrimônio. Muitos deles nutriam o sonho de um dia casarem-se, entretanto, tal desejo não havia sido possível até então, pois com o apoio da gestão atual municipal, essas pessoas tiveram a chance de realizarem um sonho de longas datas.

Participaram do evento o juiz titular da comarca de São Bento: Dr. Ivis Monteiro Costa

A juíza titular da comarca de Bequimão: Dra: Michelle Amorim Sancho Souza

O Juiz titular da comarca de Olinda Nova do Maranhão: Dr. Hugo Alves Albarelli Ferreira

O juiz titular da Comarca de São João Batista: Dr. José Ribamar Dias Júnior

A promotora de justiça do mistério público de São Bento: Laura Amélia Barbosa

Na solenidade, o Prefeito Jorge Garcia disse que: “É uma alegria muito grande proporcionar esse evento, para que as famílias tenham o privilégio de realizar um casamento diante do cartório e do sistema religioso. Desejamos que os casais sejam muito abençoados e felizes.”

‘Constituição corrigiu erros históricos’, diz Othelino

Por Zeca Soares • sexta-feira, 30 de novembro de 2018 às 20:00

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), foi o último a palestrar no segundo dia de programação do Congresso “30 Anos de Constituição Federal: Desafios e Perspectivas”, encerrado nesta sexta-feira (30), no Auditório Fernando Falcão, na Assembleia Legislativa. O parlamentar discorreu sobre o tema “O Poder Legislativo e o Estado Democrático de Direito”. A mesa foi coordenada pelo vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, desembargador Lourival Serejo.

O deputado, que é jornalista e economista, abordou a temática de maneira descontraída, a partir de uma análise histórica sobre o Poder Legislativo desde o Império até os dias atuais. Entre outras coisas, ele lembrou que o Congresso Nacional chegou a ser fechado por 15 vezes, sendo 12 no Brasil imperial. Recordou que o órgão constitucional também foi alvo de interrupções e que, ao longo da história, alguns parlamentares tiveram seus mandatos cassados, inclusive no Maranhão, devido à prática do comunismo no período da Ditadura Militar.

Othelino destacou o papel essencial da Constituição Federal de 1988, fruto de muitas discussões e trabalho. “A Constituição Federal de 1988 corrigiu erros históricos e estabeleceu parâmetros essenciais para o Brasil. A partir dela, foram assegurados direitos constituídos a duras penas”, disse.

Conjuntura social e política

O parlamentar também analisou a conjuntura social e política brasileira e lamentou o fato de a política, na atualidade, ser alvo de um processo de negação, em que o “público” é visto como algo “sujo”. “O que é um erro grave, pois não existe salvação fora da política. É preciso prestar mais atenção na política e, ao mesmo tempo, não podemos aceitar a revogação de direitos em desrespeito à Constituição”, alertou.

Enfatizando o protagonismo do Poder Legislativo dentro do Estado Democrático de Direito, o presidente lembrou que se trata do Poder que mais recebe pressão da sociedade e destacou o seu caráter plural, no que diz respeito, por exemplo, a sua composição. Ele citou como exemplo o caso da Assembleia Legislativa do Maranhão, composta de 42 deputados com profissões e ideias diferentes.

E mais: “É fundamental termos a certeza de que precisamos defender a nossa Constituição. Jamais podemos aceitar que a saída seja feri-la. Viemos de muito longe, daí a importância de respeitar a nossa Carta Magna”, frisou.

Antes de encerrar a palestra, o deputado fez deferência à Escola Superior da Magistratura, pela realização do evento, com apoio da Casa do Povo e da Associação dos Magistrados do Maranhão. “Parceria que serve de exemplo para reafirmamos o respeito mútuo que existe entre os poderes constituídos, neste caso, o Judiciário e o Legislativo”, finalizou, citando a frase emblemática de Alfred Emanuel Smith: “Todos os males da democracia se podem curar com mais democracia”.

Foto: Agência Assembleia

Flávio Dino pede e juiz suspende greve de médicos

Por Zeca Soares • sábado, 01 de dezembro de 2018 às 10:30

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, deferiu o pedido de tutela antecipada do governo Flávio Dino (PCdoB) e determinou que os médicos que prestam serviços no âmbito do Estado abstenham-se de paralisar suas atividades, deixando sem atendimento os pacientes da rede estadual de saúde.

A paralisação estava marcada para a próxima terça-feira (4). Os médicos reclamam que estão há três meses sem receber seus vencimentos.

“A paralisação anunciada nos atendimentos médicos, noticiada nos meios de comunicação, seria em decorrência de atraso nos pagamentos da remuneração dos médicos. Assim, é recomendável o estabelecimento de um diálogo que possa resultar em uma solução consensual para a situação conflituosa instalada e que seja satisfatória para os grupos médicos, o Estado e, especialmente, para os pacientes, em razão do grave risco de lesão à saúde e à vida decorrente da possibilidade de suspensão dos atendimentos. Por isso, necessária a designação de audiência com a maior brevidade possível”, decidiu Douglas Martins.

Uma audiência de conciliação foi marcada pelo juiz Douglas Martins para segunda-feira (3) e reunirá representante da categoria e do governo do Maranhão.

Justiça reconhece exclusão do ICMS da base do PIS

Primeira decisão do gênero no Estado, ocorrida em novembro, deve baratear produtos e serviços
01/12/2018

A Justiça do Maranhão está adotando o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) de que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) não compõe a base de cálculo de PIS e Cofins. A Triunfo, distribuidora de materiais gráficos, obteve mandado de segurança que lhe garante a exclusão do imposto estadual na apuração das contribuições federais. Com isso, a empresa obteve uma redução de carga tributária em aproximadamente 15%. Segundo a advogada da companhia, Fernanda Nogueira, sócia do escritório Machado Nogueira Advogados, tal posicionamento é aplicável a outras empresas.

O mérito da questão é incontroverso. No entanto, resta ainda um recurso da União para ser analisado. “A ação na suprema corte não transitou em julgado. Como não há uma decisão final, a Receita Federal mantém o ICMS na base de cálculo da PIS e do Cofins”, diz a especialista.

Outra questão destacada por Fernanda é que existe pedido de modulação dos efeitos da decisão pela União, por meio de embargos declaratórios, para que a decisão só surta efeito após o julgamento dos embargos. “O STF avaliará se a exclusão se dará a partir da decisão final ou se será retroativa para quem ajuizou medida judicial”. No caso da última hipótese, contribuintes teriam direito à compensação/restituição em créditos dos valores pagos a mais nos últimos cinco anos. “Até que o recurso seja julgado pela corte, não é possível reaver esses valores, exceto em caso de empresas que possuem ações transitadas em julgado ou que obtiverem tutela de evidência na ação processual”, diz.

Na decisão da ação da Triunfo, o juiz da Justiça Federal da 1ª Região, José Carlos Vale Madeira observou que, “tendo o Supremo Tribunal Federal - órgão jurisdicional competente para analisar a constitucionalidade das normas em última instância - declarado que a tese do contribuinte deve ser acolhida, passo a assim proceder.” E deferiu a liminar para suspender a exigibilidade das contribuições Pis e Cofins sobre os valores correspondentes ao ICMS.

Fernanda observa que, como o processo no STF ainda não foi concluído, o recolhimento nos moldes estabelecidos pela corte torna-se passível de questionamentos pela Receita Federal.

Vinte e sete criminosos vão a júri popular até o dia 20 deste mês

Eles serão julgados pelos crimes dolosos contra a vida e as sessões começam na próxima segunda no fórum do Calhau; na primeira vara não julgamentos

ISMAEL ARAÚJO

01/12/2018

SÃO LUÍS - Vinte e sete acusados de crimes dolosos contra a vida deverão ser julgados pelo Tribunal do Júri Popular antes do recesso forense do Judiciário que começa a partir do dia 20 de dezembro. As sessões começam a partir do próximo dia 3, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Nesse dia sentam no banco dos réus Francinaldo Cantanhede, Raimundo Nonato Silva Campos e Wellison Rodrigues Vieira.

Francinaldo Cantanhede vai ser julgado pelo juiz do 2º Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima. O magistrado também vai julgar durante o mês de dezembro, Ailton Costa Abreu, no dia 5; Kenilson Teixeira dos Santos, 7; Alan Carlos Ferreira e Thalyson Ray da Luz Leal, ambos no dia 11; Rafael dos Anjos Alves, 13; Danrley Sila Santana e Marcos Vinícius Oliveira Serpa, 17; David Arleson Silva Diniz e Sebastião Eric Martins Melo, no dia 19.

Na 3ª Vara do Júri, que tem como juiz Flávio Roberto Ribeiro, além de Raimundo Nonato Silva, no dia 3, sentarão no banco dos réus, Marcones Mendes Sousa, 4; Marivaldo Guimarães Costa, 5; Feliciano Costa Penha Filho, 6; e Welbety Costa da Silva, no dia 7.

No 4º Tribunal do Júri, presidido pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, serão julgados em dezembro Wellison Rodrigues Vieira, no dia 3; Cleiciane Carvalho Cutrim, 5; João da Conceição Chagas Silva, Darlyson Correa Costa e Luciano Fonseca Sales, 10; Fábio Júnior da Silva Costa Ribeiro, 12; Guadêncio da Conceição Viana Filho, João Batista de Jesus Rodrigues, Marcos William dos Santos e Valdir da Silva Conceição, 14; Givanildo de Jesus Santos Mendes e Hildemar Dias dos Santos, no dia 17. No mês de dezembro não haverá sessões de julgamento na 1ª Vara do Tribunal do Júri.

Judiciário proíbe paralisação de hospitais e designa audiência

Os médicos que prestam serviços no âmbito do Estado não podem paralisar suas atividades e deixar sem atendimento os pacientes da rede estadual de saúde

01/12/2018

SÃO LUÍS - A Vara de Interesses Difusos e Coletivos deferiu, sexta-feira (30), pedido de tutela de urgência do Estado do Maranhão determinando que os médicos que prestam serviços no âmbito do Estado abstenham-se de paralisar suas atividades e deixar sem atendimento os pacientes da rede estadual de saúde. Eles deverão continuar fornecendo os serviços médicos de forma regular e integral, em níveis satisfatórios e sem perda da qualidade do atendimento, sob pena de multa.

Para buscar uma mediação para o problema entre os médicos e o Governo do Estado, o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, também designou audiência de conciliação para a próxima segunda-feira (3), às 8h50.

O Estado do Maranhão requereu a concessão de tutela antecipada em face do grupo de médicos prestadores de serviços ao Estado do Maranhão, afirmando ser fato notório que cerca de mil médicos que prestam serviços nas unidades de saúde administradas pelo Governo do Maranhão decidiram paralisar por tempo indeterminado as atividades, a partir da próxima terça-feira (4), em reunião realizada na sede do Conselho Regional de Medicina, na qual também teriam decidido suspender os atendimentos de urgência e emergência a partir do dia 7 de dezembro.

Ao analisar o pedido de urgência, o magistrado levantou que a razoabilidade das pretensões jurídicas deduzidas pelo autor decorre do sistema jurídico de promoção da saúde, estabelecido na CF, que constitui a dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil, enquanto direito de todos e dever do Estado.

“Esses dois preceitos constitucionais indicam que o modelo político, social e econômico adotado pela sociedade brasileira não admite como válida, do ponto de vista jurídico, qualquer prática tendente a ofender o direito universal à saúde. E, uma vez verificada a ocorrência de lesão a esse direito, cabe ao Poder Judiciário, após ser provocado, impor as medidas necessárias para restauração desse direito”, observou.

Prestação do serviço

Segundo a decisão, a paralisação, a par de qualquer discussão sobre sua legitimidade, põe em risco a prestação do serviço público essencial de saúde e, conseqüentemente, a saúde e vida dos usuários, evidenciando assim lesão ao princípio da proporcionalidade em sua vertente relacionada à proibição do excesso.

“A paralisação anunciada nos atendimentos médicos, noticiada nos meios de comunicação, seria em decorrência de atraso nos pagamentos da remuneração dos médicos. Assim, é recomendável o estabelecimento de um

diálogo que possa resultar em uma solução consensual para a situação conflituosa instalada e que seja satisfatória para os grupos médicos, o Estado e, especialmente, para os pacientes, em razão do grave risco de lesão à saúde e à vida decorrente da possibilidade de suspensão dos atendimentos. Por isso, necessária a designação de audiência com a maior brevidade possível”, decidiu o magistrado.

Judiciário proíbe paralisação de médicos na rede estadual do Maranhão

A paralisação anunciada nos atendimentos médicos, noticiada nos meios de comunicação, seria em decorrência de atraso nos pagamentos da remuneração dos médicos

Fonte: Da redação com CGJ

Data de publicação: 01/12/2018

Foto: Reprodução

Nesta sexta-feira (30), a Vara de Interesses Difusos e Coletivos deferiu pedido de tutela de urgência do Estado do Maranhão, determinando que os médicos que prestam serviços no âmbito do Estado abstenham-se de paralisar suas atividades e deixar sem atendimento os pacientes da rede estadual de saúde.

Eles deverão continuar fornecendo os serviços médicos de forma regular e integral, em níveis satisfatórios e sem perda da qualidade do atendimento, sob pena de multa. Para buscar uma mediação para o problema entre os médicos e o Governo do Estado, o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, também designou audiência de conciliação para a próxima segunda-feira (3), às 8:50h.

O Estado do Maranhão requereu a concessão de tutela antecipada em face do grupo de médicos prestadores de serviços ao Estado do Maranhão, afirmando ser fato notório que cerca de mil médicos que prestam serviços nas unidades de saúde administradas pelo Governo do Maranhão decidiram paralisar por tempo indeterminado as atividades, a partir da próxima terça-feira (4), em reunião realizada na sede do Conselho Regional de Medicina, na qual também teriam decidido suspender os atendimentos de urgência e emergência a partir do dia 7 de dezembro.

Ao analisar o pedido de urgência, o magistrado levantou que a razoabilidade das pretensões jurídicas deduzidas pelo autor decorre do sistema jurídico de promoção da saúde, estabelecido na CF, que constitui a dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil, enquanto direito de todos e dever do Estado.

“Esses dois preceitos constitucionais indicam que o modelo político, social e econômico adotado pela sociedade brasileira não admite como válida, do ponto de vista jurídico, qualquer prática tendente a ofender o direito universal à saúde. E, uma vez verificada a ocorrência de lesão a esse direito, cabe ao Poder Judiciário, após ser provocado, impor as medidas necessárias para restauração desse direito”, observou.

Segundo a decisão, a paralisação, a par de qualquer discussão sobre sua legitimidade, põe em risco a prestação do serviço público essencial de saúde e, conseqüentemente, a saúde e vida dos usuários, evidenciando assim lesão ao princípio da proporcionalidade em sua vertente relacionada à proibição do excesso.

“A paralisação anunciada nos atendimentos médicos, noticiada nos meios de comunicação, seria em decorrência de atraso nos pagamentos da remuneração dos médicos. Assim, é recomendável o estabelecimento de um

diálogo que possa resultar em uma solução consensual para a situação conflituosa instalada e que seja satisfatória para os grupos médicos, o Estado e, especialmente, para os pacientes, em razão do grave risco de lesão à saúde e à vida decorrente da possibilidade de suspensão dos atendimentos. Por isso, necessária a designação de audiência com a maior brevidade possível”, decidiu o magistrado.